



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4102/2022

**EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO AOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS QUE AGREDIRAM E VIOLENTARAM GENIVALDO DE JESUS DENTRO DE UMA VIATURA POLICIAL, USANDO DE GÁS LACRIMOGÊNIO, O QUE CONFIGURA TORTURA, CULMINANDO EM SUA MORTE**

R 095/22 GTVP

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** que na Quarta-feira (25) na cidade de Umbaúba em Sergipe um homem negro, Genivaldo de Jesus, foi morto dentro de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal como foi constatado e divulgado mediante um vídeo em que mostra um homem preso dentro da viatura, algemado, sendo possível ver nas imagens que os policiais utilizaram uma bomba gás lacrimogêneo dentro da viatura, o que pode ter causado asfixia mediante os produtos químicos presentes no gás.

**CONSIDERANDO** os relatos de Alisson, sobrinho de Genivaldo, seu tio foi abordado pelos policiais e ele, enquanto familiar advertiu que ele fazia uso de medicamentos controlados, possuía transtornos psiquiátricos, porém, mesmo após tomar conhecimento sobre a situação clínica da vítima, os policiais agrediram-o com chutes e socos e trancaram Genivaldo no porta malas da viatura e, em seguida, utilizaram o gás, o que configurou violência e tortura que levou à morte.

**CONSIDERANDO** que a ação da polícia rodoviária federal não seguiu protocolos de abordagem que privilegiassem a vida, observassem a não letalidade e os direitos humanos, vimos que foi empregada violência, uso excessivo de força, agressão e tortura, é possível atribuir a morte de Genivaldo à ação policial

**CONSIDERANDO** que a família teve acesso a Genivaldo quando ele já estava dando entrada no hospital, foi realizada massagem cardíaca, porém, ele não resistiu e faleceu na entrada do hospital, o que corrobora a tese de que o homem negro foi morto proveniente da ação policial torpe, cruel que levou à sua morte.

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que conste na ATA dos trabalhos legislativos a **Moção de Repúdio aos policiais rodoviários da Polícia Rodoviária Federal de Sergipe**, a ser enviada para o endereço junto à Av. Maranhão, 1890, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP 49.087-420

Sala de sessões, 26 de Maio de 2022.

**MANDATO COLETIVO  
RAMON TODAS AS VOZES**



COLETIVO  
**TODAS AS VOZES**  
PSOL RIBEIRÃO PRETO

